INDICAÇÃO Nº 10/2023

Instalação de faixa elevada em frente ao CMEI Rita Luciane Francescon, na Rua Élio Gaboardi, Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de faixa elevada em frente ao CMEI Rita Luciane Francescon, na Rua Élio Gaboardi, Santa Clara IV.

Tal providência se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a via, especialmente crianças que frequentam o CMEI. Sendo assim, a faixa elevada proporciona melhor visibilidade da travessia pelos condutores e atua na diminuição de velocidade dos veículos.

Neste sentido, para proteger os cidadãos que circulam pela área, em especial as crianças, é que se solicita a instalação de faixa elevada.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para a proteção da população.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 2023.

GABRIEL BAIERLE